DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÂO Nº: 1866

Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

ATO DA PRESIDENCIA Nº 007, de 25 de março de 2024

Reabilita a empresa Fernangela Souza Medeiros (FCL Gestão em Negócios), inscrita no CNPJ nº 29.917.460/0001-60 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso das atribuições conferidas pelos incisos XXVII e XV do art. 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos, e CONSIDERANDO o disposto no art. 87, IV da Lei Federal nº 8.666, de 1993, bem como a celebração de acordo judicial no processo nº 0802638-55.2023.8.20.5103 para fins de ressarcimento dos prejuízos decorrente do inadimplemento do contrato administrativo nº 001/2020 (pregão presencial nº 003/2020), RESOLVE:

Art. 1º - Reabilitar a empresa Fernangela Souza Medeiros (FCL Gestão em Negócios), inscrita no CNPJ nº 29.917.460/0001-60, extinguindo a penalidade de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública que lhe fora aplicada em 15 de julho de 2021, no bojo do processo administrativo nº 1558/2020.

Art. 2º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, em 25 de março de 2024.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Presidente

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412–1567
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 67165418